



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA**  
**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

CNPJ -21.275.855/0001-03

Rua da Glória nº. 332, 2º Andar Centro - Diamantina MG Telefone: 3531.7049 - CEP. 39100.000

E-mail: cmdcadiamantina2018@gmail.com



**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA CONJUNTA ENTRE OS CONSELHOS :**

**CMAS Nº 145/2019, de 30/08/2019**

**CMDCA Nº0116/2019, de 30/08/2019**

Aos trinta dias do mês de agosto de dois mil e dezenove, às 09 horas, os membros do CMDCA e do CMAS reuniram-se se na sala dos Conselhos, situada a Rua da Glória nº 132, 2º andar, Diamantina/MG. Estavam presentes os seguintes conselheiros: O Sr. Luís Carlos Ferreira, presidente do CMDCA, a Sra. Ordália da Assunção Santos, 1ª secretária, a Sra. Kátia Aparecida da Cruz Silva Presidente do CMAS e secretaria executiva do CMDCA, a Sra. Paulina Barbosa de Souza, representante da Secretaria Municipal de Educação CMDCA e CMAS, a Sra. Maria Lúcia Siqueira representante da Caritas Arquidiocesana, as Sr.as Laís Kelly Soares Alves Almeida CMDCA, Ana Amélia Ávila/CMAS e Gessiara Lelis Formiga CMAS, representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a Sra. Carina Cordeiro Silva Porto e a Sra. Gláucia Aparecida Bento, representantes da Casa Lar CMAS e CMDCA , a Sra. Aline Alcântara Guimarães-representante da APAE - CMAS e CMDCA , o Sr. Walter Cardoso França Júnior, representante da FUMBEM, a Sra. Ana Paula Ferreira Dias, representante da Rede Cidadã, as Sra Magda Edite da Silva e Elisângela Paula Pereira, representantes do Conselho Tutelar, a Sra. Cristiana Gomes da Cruz , representante da Secretaria de Planejamento e Gestão, o Sr. Marcos Vinícius Baracho conselheiro do CMAS, representante da EPIL, a Sra. Maria de Lourdes dos Santos Borges, coordenadora do CREAS, a Sra. Patrícia d' Assunção Vial, representante do Hospital Nossa Sra. da Saúde, a Sra. Maria Batista de Campos, coordenadora do CRAS-Rio Grande, a Sra. Flávia Reis Coelho, representante do CRAS-Bom Jesus e a Sra. Cleunicéia S. Nunes, representante do CRAS-Palha. Após verificação da existência de quórum legal, conforme registro no livro de presença, a Presidente do CMAS, Sra. Kátia Cruz deu início a Reunião agradecendo a presença de todos; justificou que o Sr. Luís irá se atrasar para a reunião por estar também em outra reunião, mas breve chegara. Continuando a Sra. Kátia apresentou a Sra. Ana Paula, coordenadora da Rede Cidadã. Foi dada a palavra a Sra.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA**  
**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

CNPJ -21.275.855/0001-03

Rua da Glória nº. 332, 2º Andar Centro - Diamantina MG Telefone: 3531.7049 - CEP. 39100.000

E-mail: cmdcadiamantina2018@gmail.com



Ana Paula, que iniciou sua fala pedindo a todos presentes que se apresentassem. Em seguida fez uma apresentação da Rede Cidadã, explicando seu foco, funcionamento, objetivo e metodologia de trabalho; falou sobre o ingresso dos jovens no Programa Jovem Aprendiz; falou da importância da parceria com outras empresas. Informou que o Programa terá duração de 15 meses. Informou que a rede tem como objetivo atingir pessoas que estão realmente em situação de vulnerabilidade, famílias que não tenham renda e querem uma oportunidade de transformação de vida. Continuando o Sr. Walter informou a todos que o Programa encerrou no mês de Julho com a formatura dos jovens; Informou que houve evasão de 05 jovens, que infelizmente tiram a oportunidade de outros e vaga não pode ser preenchida, isto significa prejuízo para o Município e tira a oportunidade de quem precisa e quer realmente de participar. Falou das várias tentativas e das dificuldades para conseguir este recurso, pois precisava de R\$ 590.000,00 para dá continuidade ao Programa. Informou que vai privilegiar os jovens da Rede Socioeducativa, Conselho Tutelar, CRAS e Ministério Público. A idade é de 16 a 18 anos, tem que está estudando; os documentos exigidos são: Carteira de trabalho, Identidade, CPF, Título de Eleitor e comprovante de residência. As inscrições da Prefeitura estão previstas para iniciar em setembro e das empresas em outubro. O Programa só vai iniciar em Janeiro de 2020 por que a Prefeitura não tem recurso para iniciar este ano. Informou que são 30 vagas da Prefeitura, 06 do Hospital e que tem o objetivo de conseguir mais 50 vagas com as empresas. Estes jovens iram passar por um processo seletivo, com entrevista e redação. Uma das regras é não indicar irmãos. A Sra. Maria de Lourdes questionou o por que de não incluir os jovens do CREAS, pois os que estão em risco precisam de mais ajuda. A Sra. Kátia colocou que os jovens estão aflitos para conseguir uma oportunidade de trabalho e espera que as vagas sejam selecionadas para aqueles que precisam realmente de oportunidade para mudar suas vidas; que no momento Diamantina e os distritos vivem momentos difíceis no que diz respeito a política de proteção, defesa e promoção da criança e do adolescente; que os adolescentes precisam dessa oportunidade e enfatiza o número pequeno do atendimento pois a demanda é enorme. O Sr. Walter sugeriu que o CMDCA pode voltar com a Guarda Mirim com recurso



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA  
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

CNPJ -21.275.855/0001-03

Rua da Glória nº. 332, 2º Andar Centro - Diamantina MG Telefone: 3531.7049 - CEP. 39100.000

E-mail: cmdcadiamantina2018@gmail.com



do FIA. A Sra. Kátia respondeu que tem dúvidas com relação ao FIA investir no Programa da Guarda Mirim, mas iria procurar por mais informações neste sentido. **A Sra. Maria de Lourdes sugeriu que fosse marcada uma reunião com as Entidades, CRAS, CREAS e Conselho Tutelar para estudarem as indicações dos jovens com objetivo de fazer uma lista única envolvendo todo o território. Esta reunião foi marcada para o dia 06-09, às 08:00 na Sala dos Conselhos.** A Sra. Kátia convidou a todos para Conferência Municipal da Assistência Social, que acontecerá no dia 05-09/2019, com início do credenciamento às 7:30 horas na Superintendência Regional de Ensino. A Sra. Ordália questionou sobre a devolutiva das propostas da última conferência, para prestar contas para a comunidade das ações que foram realizadas e a Sra Kátia respondeu que as propostas anteriores serão apresentadas e comparadas com as demandas que serão apreciadas. Continuando a Sra. Ana Amélia apresentou o Plano de Serviço de 2019 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, do recurso provindo do piso mineiro; informou que para este ano foi aprovado alguns benefícios, auxílio funeral, família acolhedora e auxílio aluguel. Está previsto para este ano (2019), 80 benefícios eventuais, pagamentos de até 04 famílias acolhedoras, previsão de atendimento do PAIF de 500 famílias ou indivíduos. Explicou que para ano 2020 irá apresentar a previsão orçamentária no início do ano. **O Plano de Serviço do Piso mineiro da Secretaria de Desenvolvimento Social 2019 foi aprovado pelos conselheiros presentes.** Continuando a Sra. Ordália questionou sobre o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos-SCFV prestado pelas Entidades. Informou que os usuários são cadastrados no CRAS de referência e que a Equipe Técnica do CRAS não acompanha o Serviço. **Solicitou da Sra. Ana Amélia informações quanto ao recurso dos SCFV, pois as Entidades prestam o Serviço de forma indireta e o município não tem uma parceria formalizada para repassar este recurso para as entidades ofertarem este serviço, considerando também que todos estes usuários são cadastrados no Sistema e que o recurso recebido é proporcional ao número de usuários, o que foi aprovado pelos conselheiros presentes.** A Sra. Ana Amélia colocou que o CRAS não dá conta de atuar junto as Entidades devido ao



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA**  
**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

CNPJ -21.275.855/0001-03

Rua da Glória nº. 332, 2º Andar Centro - Diamantina MG Telefone: 3531.7049 - CEP. 39100.000

E-mail: cmdcadiamantina2018@gmail.com



número reduzido de técnicos e não dão conta de atender a grande demanda. Em seguida o Sr. Luis Presidente do CMDCA justificou o atraso, por motivo de trabalho. Falou do papel do CMDCA que é cobrar e fiscalizar a política de atendimento das crianças e dos adolescentes do município; informou que foi ofendido pela Secretária de Desenvolvimento Social por que estava na tesouraria buscando informações sobre os recursos dos projetos aprovados com recurso do FIA das Entidades. Explicou que infelizmente teve algum mal entendidos na última reunião, passaram para ela informações erradas, o que causou muito constrangimento para todos. Pediu mais uma vez para não passarem informações que não são verdadeiras só com intuito de prejudicar os trabalhos do CMDCA. Informou a todos que o edital de seleção de projetos foi aprovado pela Secretaria de Planejamento e Gestão e que vai dá andamento para sua publicação o mais rápido possível. Continuando foi falado sobre a situação da Política Municipal de Acolhimento Institucional-CREAS, SMDS e Conselho Tutelar. A Sra. Magda relatou os grandes problemas principalmente com falta de estrutura administrativa, agua, luz e telefone no Conselho tutelar, dos problemas agravados no dia a dia por não ter no município uma casa de acolhimento para adolescentes. Precisa com urgência deste serviço, devido ao número de adolescentes vítimas de diversas violências e inclusive ameaçados de morte. Falaram da importância de expor esta demanda para os órgãos competentes, unir forças e cobrar para que seja implantado no município o acolhimento institucional para adolescentes. Nada mais havendo a tratar, eu Ordália da Assunção Santos, 1ª secretária, lavrei a presente ata que após lida e se aprovada será assinada por todos presentes. Diamantina/MG, 30 de agosto de dois mil e dezenove.